

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 13/05/2010 por
afixação no quadro de avisos
Mota
Fátima Aparecida Costa
RG: 10.926.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra

LEI N° 339/2010

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À INSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a ser destinado a concessão de subvenção à Associação dos Moradores do Bairro de Furnas.

Art. 2º Para ocorrer às despesas decorrentes da abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será anulada, parcialmente, a seguinte dotação constante do orçamento em vigência:

- 04.122.0402.3028 – Construção da sede do Setor de Almoxarifado e Transporte
- 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de domínio patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 13 de maio de 2010.

Deusmar Raimundo de Moraes

**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

